ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

DECRETO Nº 6139/2026, de 13 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 852/2025, de 8 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 64.152,11, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.122.15.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$380,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 380,00

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.122.15.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$9.234,96
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.234,96

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.122.15.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$4.614,80
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.614,80

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.544,90
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.544,90

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$26,54
1.701.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 26,54

13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13.001.18.541.24.2063-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$33.952,53
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 33.952,53

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$13,27
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação 13,27

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.8.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$5.385,11
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.385,11

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$380,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 380,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.544,90
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.544,90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$9.234,96
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.234,96
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$33.952,53
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.952,53
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$4.614,80
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.614,80
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$5.385,11
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.385,11
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.451.18.1005-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$26,54
1.701.0000.000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	26,54
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.365.12.2017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$13,27
1.550.0000.000000	Transferência do Salário-Educação	13,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2026.

Thalles Henrique Tomazelli
..011-**
Prefeito